

**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 9 – 30 de abril de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

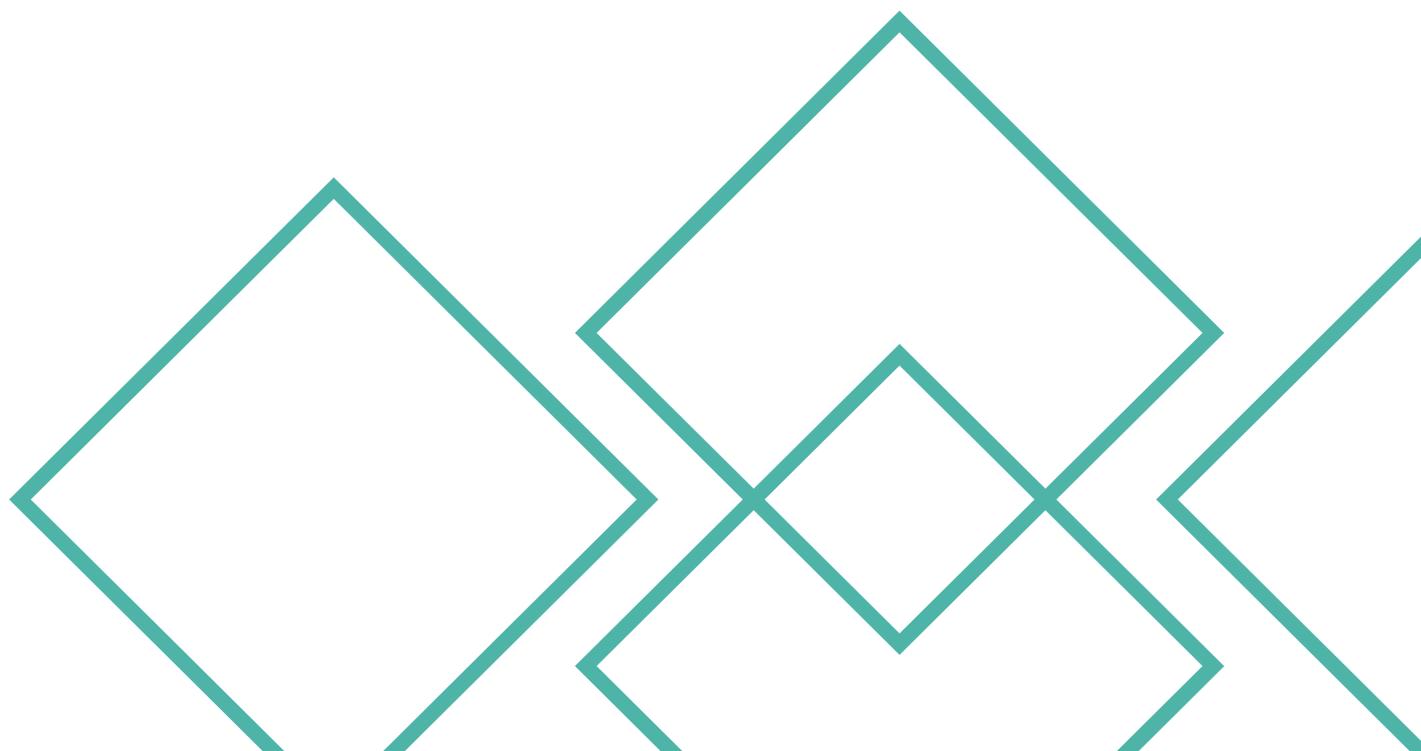
Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS..... 37





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 117 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

Altera a Portaria n.º 460 de 07 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) aos servidores técnico administrativos em educação (TAE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no uso das atribuições, considerando a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 11.892/2008, tendo em vista o art. 4º do Decreto no 11.072/ 2022 e o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24/ 2023, nº 21/2024 e nº 20/2025 e o disposto na Resolução CONSUP/IFRJ n.º 150/2023, no Art. 14 da Portaria n.º 460/2023 e na Portaria n.º 505/2024 e no processo administrativo nº 23270001191/2021-14, com base na avaliação do processo de instituição do PGD do IFRJ, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º A Portaria n.º 460 de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, poderá ser adotado nas seguintes modalidades e regime de execução:

I - Na modalidade presencial, a totalidade da jornada de trabalho do servidor ocorre em local determinado na sua unidade de lotação no IFRJ.

II - Na modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial, parte da jornada de trabalho ocorre em locais a critério do participante e parte em local determinado na sua unidade de lotação no IFRJ.

III - Na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral, a totalidade da jornada de trabalho do servidor ocorre em local a critério do participante.

§ 1º. A adesão à modalidade teletrabalho dependerá de pactuação entre o participante e a chefia da unidade de execução.

§ 2º. A adesão à modalidade teletrabalho, em regime de execução integral, dependerá de seleção em edital anual específico, publicado pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas (PRODIN).

§ 3º. Só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório.

§ 4º. Participantes que estejam na modalidade presencial do PGD ou agentes públicos submetidos ao controle de frequência só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho em outro órgão ou entidade seis meses após a movimentação.

§ 5º. Na modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial, o participante poderá destinar de 20% até 80% da carga horária disponível semanal para atividades em teletrabalho.

§ 6º. Na modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial, não poderá ser realizado o fracionamento de horário entre os dias em regime presencial e os dias em regime de teletrabalho.

§ 7º. A carga horária do (a) servidor (a) não poderá exceder 8 (oito) horas diárias, sendo obrigatória a inclusão do intervalo de almoço intrajornada, com no mínimo 1 hora e no máximo 3 horas.

§ 8º. Os servidores que se encontram em afastamento parcial, ou com horário especial de estudante, ou que possuam horário especial em virtude de serem pessoas com deficiência (PcD), ou que possuam cônjuge, filho ou dependente PcD e que optarem pela adesão ao teletrabalho parcial, devem estabelecer seus planos de trabalho, levando em consideração sua carga horária total semanal reduzida.

§ 9º. No âmbito do teletrabalho, todas as capacitações, cursos ou formações em serviço realizados durante o horário regular de trabalho devem ser, obrigatoriamente, planejados para os dias em que o servidor estiver executando atividades no teletrabalho.

§ 10º. Na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral com residência no exterior, o quantitativo de servidores autorizados a realizar teletrabalho com residência no exterior, com fundamento no § 7º do art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, não poderá ultrapassar 2% (dois por cento) do total de participantes em PGD do IFRJ.

§ 11. A modalidade de teletrabalho em regime de execução integral com residência no exterior é a única que permite ao servidor realizar a totalidade de sua jornada de trabalho fora do país, em local de sua escolha. Nas demais situações, a jornada de trabalho deverá ser integralmente cumprida em território nacional."

Art. 2º Fica revogado o seguinte dispositivo:

I – O Art. 2º da Portaria n.º 505 de 17 de janeiro de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 21:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001191/2021-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **bafd5bbec1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 129 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Mecânica do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000352/2025-77, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Mecânica do *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000352/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **697f1774e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 542 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002960/2024-13, resolve:

Art. 1º Indicar, a partir de 28 de junho de 2024, os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Trabalho do Calendário Acadêmico – Pós Greve 2024, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Nome	Titular/Suplente	Matrícula
PROEN		
Alessandra Ciambarella Paulon	Titular	1752482
Clenilson da Silva Sousa Junior	Suplente	2606029
PROPI		
Marcus Vinícius da Silva Pereira	Titular	1545158
Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara	Suplente	2997162
SINTIFRJ – Direção Executiva		
Roberta Cassiano	Titular	2414961
Daniela Zanotti	Suplente	1446665
Campus Arraial do Cabo		
Docente		
Fernando Moraes de Oliveira	Titular	1893874
Armando Martins de Souza	Suplente	2212009
TAE		
Marcia da Silva	Titular	2036598
Vanessa Sousa Maluf	Suplente	1185030
Discente/Responsável		
Julia Falk Souza	Titular	20212002749
Maria Eduarda Madureira Vitor da Cruz	Suplente	20212002696
Campus Belford Roxo		
Docente		
Denise Loyola Silva	Titular	2317008
Heloísa Helena de Oliveira Santos	Suplente	2416100
TAE		
Aline dos Anjos Guimarães Samim	Titular	3336144
Carolina Carvalho Rodrigues	Suplente	1185559
Discente/Responsável		
Marina Gabriella	Titular	20232015708
-	-	-
Campus Duque de Caxias		
Docente		
Jones Carlos Pinto Ferreira	Titular	129260

Jorge Alexandre Oliveira Alves	Suplente	2654703
TAE		
Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos	Titular	2168713
Isadora Bastos Talhas	Suplente	1581936
Discente/Responsável		
Luciana Tancredo de Azevedo	Titular	201910077378
Augusto Martins de Castro Silva	Suplente	20202003377
Campus Engenheiro Paulo de Frontin		
Docente		
Sabrina Araújo de Almeida	Titular	1882872
Verônica Aparecida Rodrigues	Suplente	3331304
TAE		
Fábio da Silva Gomes	Titular	3019698
Aline Barbosa da Silva Lobo	Suplente	1864067
Discente/Responsável		
Ana Júlia da Conceição da Silva	Titular	20221012744
Gabriel Adonai Gonçalves	Suplente	20192009245
Campus Mesquita		
Docente		
Raphael Argento de Souza	Titular	2342436
Gabriela Ventura da Silva do Nascimento	Suplente	2505852
TAE		
Tatiana Sigolis Pereira	Titular	2294929
Jacy Luz Vieira	Suplente	3012354
Discente/Responsável		
Selma Carvalho	Titular	20231030156
Ingrid Silva Martins	Suplente	20231007363
Campus Nilópolis		
Docente		
Isabel Milanez Ostrower	Titular	1780661
Elaine Rocha da Luz	Suplente	1371869
TAE		
Marli Figueiredo Rodrigues Filha	Titular	1672432
Andrea Nunes da Silva	Suplente	1117323
Discente/Responsável		
Matheus Guimarães Abrahão Rocha	Titular	20201005958
Eduarda Pereira	Suplente	20202002226
Campus Niterói		
Docente		
Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço	Titular	2119929
Stephanie Di Chiara Salgado	Suplente	2415789
TAE		
Isis Pontes Villa de Carvalho	Titular	1764120
Débora Elena Speranza do Nascimento	Suplente	2410088
Discente/Responsável		
Yasmin de Sousa	Titular	20212010849
Maria Eduarda Valadares de Rezende	Suplente	20221016636
Campus Paracambi		
Docente		
Isabella Trindade Menezes	Titular	2424163
Fábio Carlos Mattos da Fonseca	Suplente	1863612
TAE		

Cintia Luciano de Paiva	Titular	1661983
Alexandre Meirelles Sousa Dias	Suplente	3008025
Discente/Responsável		
Anna Andrade Lins	Titular	20211022030
Ludmylla Nágilla Fernandes de Souza Domes	Suplente	20211019509
Campus Pinheiral		
Docente		
Leyza Buarque Lucas	Titular	3159973
Anderson da Costa Xavier	Suplente	2123009
TAE		
Nelma Vieira	Titular	1864386
Maurício Cardoso Xavier	Suplente	1604909
Discente/Responsável		
Ingrid da Cunha Silva	Titular	20231023924
Bruno Raphael da Silva Rocha	Suplente	20221004180
Campus Realengo		
Docente		
Mira Wengert	Titular	2603975
Adriana Ribeiro de Macedo	Suplente	1682481
TAE		
Renata Jardim Correia Marques	Titular	1681524
Francisco Jorge Campos dos Anjos	Suplente	1739097
Discente/Responsável		
Vitória Oliveira da Silva	Titular	20172007960
Ana Beatriz Silva do Amaral	Suplente	20222004854
Campus Resende		
Docente		
Maiara Alvim de Almeida	Titular	1889550
Ingrid Ferreira de Souza	Suplente	1219444
TAE		
Bianca Alves Brandorfe	Titular	1497780
Thaís Rodrigues Martins	Suplente	3311656
Discente/Responsável		
Maittê Maia Jordan	Titular	20231003981
Ana Carolina Linhares Claudino	Suplente	20241000526
Campus Rio de Janeiro		
Docente		
Adriana Salgueiro	Titular	1364460
Flavia de Almeida Vieira	Suplente	3613426
TAE		
Rudyard Gonçalves Coutinho	Titular	2295833
Diego Liporage Teixeira Padilha	Suplente	1149460
Discente/Responsável		
Heinrick Aguiar	Titular	20221024772
Lívia Guido Carvalho de Souza	Suplente	20211021347
Campus São João de Meriti		
Docente		
Veridiana Chiari Gatto	Titular	1414049
Jacqueline Gomes Vicente	Suplente	1374923
TAE		
Daniel Mendes Pires Haack	Titular	1671515
Amanda dos Santos Anacleto	Suplente	2409902

Discente/Responsável		
Rose Helena dos Santos Silva	Titular	20241010219
Jennifer Nayan Gomes Soares de Araujo	Suplente	20231031037
Campus São Gonçalo		
Docente		
Vitor de Oliveira Moraes Lara	Titular	1882562
Hugo Andrade Arca	Suplente	2715787
TAE		
Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto	Titular	3336161
Aline Miranda Cardoso	Suplente	1747256
Discente/Responsável		
Marcela dos Santos Vianna do Vale	Titular	20202005012
João Pedro da Cunha Mesquita	Suplente	20222009977
Campus Volta Redonda		
Docente		
Clayton do Espírito Santo	Titular	1358318
Leila dos Santos Nogueira	Suplente	3160017
TAE		
Iaslin Franklin	Titular	2327866
-	-	-
Discente/Responsável		
Débora da Silva Martins	Titular	20221000672
Gabriel Correa Lima	Suplente	20231004693
Reitoria		
Ada Guagliardi Faria	Titular	2294098
Fernando Rocha Beserra	Titular	1820977
Tânia Maria Almenara da Silva	Suplente	1456590
Eliel da Silva Moura	Suplente	2294327

Art. 2º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o estabelecido no Art 1º.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:14)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.002960/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
 informando seu número: **542**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/04/2025 e o código de verificação: **f12ce686a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 548 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de abril de 2025.

○ **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Coordenadora	Cargo	Matrícula SIAPE
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1841494
Coordenador(a) Adjunto	Cargo	Matrícula SIAPE
Camila de Araujo Cabral	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1650287
Secretário(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Kamilla Gomes Madureira	Assistente em administração	2289508
Membros	Cargo	Matrícula SIAPE
Adriano Gomes da Cruz	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	2349342
Angela Maria Bittencourt Fernandes da Silva	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	920798
Camila de Araujo Cabral	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1650287
Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1891135
Flavio Napole Rodrigues	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	2558583
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1841494

Leandro Alberto Calazans Nogueira	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1549350
Luciana de Albuquerque Daltio Vialli	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1527528
Sharon Landgraf Schlup	Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico	1926642
Representante dos usuários	Função	CPF
Claudia Donelate	Administrador Instituto Mulheres Negras Herdeiras de Candaces	910.xxx.xxx-xx
Valéria Martins Quintão Rocha	Conselheira CMS-Niterói	819.xxx.xxx-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002653/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **548**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **9106a90be7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 567 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23273.000117/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 12/2022, firmado entre o *campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com a empresa Serviço de Telefonia VOIP, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Pedro Guedes Santos - SIAPE: 1474675 – Fiscal Técnico Titular; e
- II. Jorge Luiz Gomes de Souza - matrícula SIAPE: 1664179 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:27)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000117/2024-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **567**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **597a895eea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 568 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23273.000118/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 05/2023, firmado entre o *campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Pedro Guedes Santos - SIAPE: 1474675 – Fiscal Técnico Titular; e

II. Jorge Luiz Gomes de Souza - matrícula SIAPE: 1664179 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000118/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **568**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **4f42968fcd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 573 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

○ **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001830/2024-55, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que integram o Núcleo de Internacionalização - Ninter no âmbito, deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ Nº 693 de 25 de novembro de 2024:

NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO			
Nome	Status	Matrícula SIAPE	Campus
Rodrigo de Oliveira Lemos	Coordenador	1873792	Reitoria
Julio Page de Castro	Coordenador	2642742	Reitoria
Luiz Henrique Alves da Silveira	Titular	2294344	Arraial do Cabo
Verônica Trindade Marques	Titular	1672226	Arraial do Cabo
Darlane Carvalho de Souza	Suplente	1864092	Arraial do Cabo
Vivian Martins Lopes Torres	Titular	1249050	Belford Roxo
Cassia Mousinho de Figueiredo	Titular	2416103	Belford Roxo
Melina Pompeu de Lima	Suplente	1667558	Belford Roxo
Silvana Louzada da Silva	Suplente	2415195	Belford Roxo
Marcela Botelho Tavares	Suplente	2414247	Duque de Caxias
Marcelo Rocha da Silva	Titular	2672544	Duque de Caxias
Letícia Coli Louvise de Abreu	Titular	1847717	Duque de Caxias

Alda Maria Coimbra Aguilar	Suplente	1099236	Duque de Caxias
Lindinei Rocha da Silva	Titular	2416108	Engenheiro Paulo de Frontin
Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira	Titular	3318811	Engenheiro Paulo de Frontin
Nilton Miguel da Silva	Suplente	1217409	Engenheiro Paulo de Frontin
Paulo Emygdio Martins Simões	Suplente	1866836	Engenheiro Paulo de Frontin
Luciana Castaneda Ribeiro	Titular	2199924	Mesquita
Michele Waltz Comaru	Titular	1365022	Mesquita
Raphael Argento de Souza	Suplente	2342436	Mesquita
Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins	Titular	1740430	Nilópolis
Fabio de Almeida Ribeiro	Titular	1631717	Nilópolis
William Eduardo da Silva	Suplente	2450338	Nilópolis
Felipe Diogo de Oliveira	Suplente	1084029	Niterói
Suelen Gonçalves Vasconcelos	Titular	2995741	Niterói
Fátima Helena Martins de Oliveira	Titular	2342697	Niterói
Evelyn Morgan Monteiro	Suplente	2609858	Niterói
Marcos Pastana Santos	Titular	1582043	Paracambi
Douglas Santos Rodrigues Ferreira	Titular	1528249	Paracambi
Allana Pessanha de Moraes	Suplente	3336033	Paracambi
Cássia Isac Gonçalves	Suplente	2120319	Paracambi
Morgana de Abreu Leal	Titular	1875673	Pinheiral

Shaiene Moreno Gouvea	Titular	1753098	Pinheiral
Edgar Barbosa Lima	Suplente	1481170	Pinheiral
Aline Aparecida dos Santos Faria	Titular	2301331	Realengo
Murilo Marinho Carvalho Lima	Titular	1926673	Realengo
Débora Leandro Rama Gomes	Suplente	1667528	Realengo
Ana Carolina de Azevedo Carvalho	Suplente	2181714	Realengo
Maiara Alvim de Almeida	Titular	1889550	Resende
Marcelo de Oliveira Vidal	Titular	1260619	Resende
Bárbara Regina Andrade Caldas	Titular	1829520	Rio de Janeiro
Carla Doti Dias Ripper	Titular	311298	Rio de Janeiro
Ana Paula Lamounier	Suplente	1450535	Rio de Janeiro
Renata Santana Lorenzo Raices	Suplente	1565480	Rio de Janeiro
Giselle da Motta Gil	Titular	1624934	São Gonçalo
Gabrielly dos Santos Peregrino	Titular	1986202	São Gonçalo
Jessika Palmeira Alves	Suplente	1813281	São Gonçalo
Paula Soledade dos Santos	Suplente	2294117	São Gonçalo
João Emilio de Assis Reis	Titular	2417995	São João de Meriti
Anderson Carlos Nogueira Oriente	Titular	1968783	São João de Meriti
Jacqueline Gomes Vicente	Suplente	1374923	São João de Meriti
Amanda dos Santos Anacleto	Suplente	2409902	São João de Meriti

Wagner Franklin Balthazar	Titular	2121467	Volta Redonda
Aline Chaves Intorne	Titular	3012731	Volta Redonda
Leila dos Santos Nogueira	Suplente	3160017	Volta Redonda
Jean Michel da Silva Pereira	Suplente	2306740	Volta Redonda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001830/2024-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **573**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/04/2025 e o código de verificação: **b63db78652**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 579 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000117/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Equipe de Planejamento da Aquisição de materiais de consumo para suprimento das demandas da Clínica-Escola do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

1. Danillo Andrade de Motta Souza Ribeiro, matrícula SIAPE 2078892 - Presidente;
2. Nívia Cavalcanti Leal, matrícula SIAPE 1174019 - Integrante Requisitante; e
3. Francisco Jorge Campos dos Anjos, matrícula SIAPE 1739097 - Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000117/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **579**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **b7c8bcf0eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 612 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003771/2023-79, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Elaine Maria Soares Ventura, Siape 2314645, ocupante do cargo de Psicólogo, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, com regime de execução parcial, para a modalidade com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% em teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003771/2023-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **612**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **54b34e4f90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 613 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000028/2024-28, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) NEUSA MARIA PIMENTA, Siape 1682461, ocupante do cargo de ESCRITURARIO III, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, com regime de execução parcial, para a modalidade com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% em teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000028/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **613**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **ca83c18234**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 666 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000905/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - do *campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) no biênio 2025-2027:

- I. Camilla Ferreira Lobino, matrícula SIAPE 1720066;
- II. Denise Leal de Castro, matrícula SIAPE 1545603; e
- III. Danielle Frias Ribeiro Bisaggio, matrícula SIAPE2467159.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000905/2022-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **666**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **a53fa4b889**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 667 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000290/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - do *campus* Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) no biênio 2025-2027:

- I. Rosemary Guimarães Aquino - Mat. SIAPE: 1237558 - Presidente;
- II. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia - Mat. SIAPE: 1155601; e
- III. Júlia Oliveira Barros - Mat. SIAPE: 14526638.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000290/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **667**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **bb11092d5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 123 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de abril de 2025.

Institui a Equipe de Planejamento da Aquisição de materiais de consumo para suprimento das demandas da Clínica-Escola do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000117/2025-45, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Aquisição de materiais de consumo para suprimento das demandas da Clínica-Escola do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000117/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **1717bb2fa6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 127 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

Institui comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - no âmbito do *Campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000905/2022-67, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - para o biênio 2025-2027, no âmbito do *Campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000905/2022-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **7b20edeb16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 128 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

Institui comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - no âmbito do *Campus* Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000290/2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - para o biênio 2025-2027, no âmbito do *Campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000290/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **e012720564**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 118 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

Institui a Comissão de Trabalho do Calendário Acadêmico - Pós Greve 2024 no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processo Eletrônico nº 23270.002960/2024-13, resolve:

Art. 1º Instituir, a partir de 28 de junho de 2024, o Comissão de Trabalho do Calendário Acadêmico – Pós Greve 2024, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e covalida os atos praticados no período pela comissão.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002960/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **107a2e13d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 119 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

Prorroga a comissão para estudos da pós-ocupação do *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23830.000087/2024-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar a comissão para estudos da pós-ocupação do *campus* Niterói, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000087/2024-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **f947e2e430**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 668 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23831.000250/2024-48, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a comissão para Estudo de Viabilidade de ofertas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios no IFRJ, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ no 670, de 17 de outubro de 2024:

- I. Fabio Ferreira Santos, Matrícula Siape 2413295;
- II. Flávio Medeiros Henriques, Matrícula Siape 3012804;
- III. João Emílio de Assis Reis, Matrícula Siape 2417995;
- IV. Marcos Vinicius Velozo da Costa, Matrícula Siape 1294819;
- V. Rony Pereira Leal, Matrícula Siape 1951899; e
- VI. Sylvio Augusto De Mattos Cruz, Matrícula Siape 2413124.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000250/2024-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **668**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **bd36da60c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 670 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000352/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Mecânica, no âmbito do *Campus* Paracambi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 129, de 28 de abril de 2025:

- I. Glaucio Delaia Gomes - SIAPE 1780051;
- II. Anna Andrade Lins - matrícula 20211022030;
- III. Adriana Werneck Russo - SIAPE 1637851;
- IV. Leandro de Oliveira Pereira - SIAPE 1882084;
- V. Ana Carolina Rodrigues da Cruz - SIAPE 3314637;
- VI. Marcelo Nunes Sayão - SIAPE 1586671; e
- VII. Tiago Vieira de Souza - SIAPE 3320567 - docente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000352/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **670**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **1e011c7d35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 672 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000654/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Leonam Macêdo da Torre, Siape 1864216, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, com regime de execução parcial, para a modalidade com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% em teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000654/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **672**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **57ad847b8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ No 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 21 de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **01cf2cd165**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 113, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ No 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 21 de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **5119ca5500**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 114, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.002746/2024-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de março de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA IFRJ Nº 2.306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, publicada na seção 2, nº 187 do D.O.U., de 26 de setembro de 2024, instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **341a3232f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 1 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27/2022, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 001/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 23270.003502/2024-93, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Raphaela Reis Castro Silva, matrícula SIAPE: 1304882, em 07 de março de 2025.

Dispositivo legal violado (Descrição genérica do fato): Art. 117, I e XVIII da Lei nº 8.112/90.
Art. 116, III da Lei nº 8.112/90.

Prazo de cumprimento: 01 ano.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:03)
ANDRE KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NIAC (11.01.38.09)
Matrícula: 3344611

Processo Associado: 23270.003502/2024-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **6a38fc6564**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 2 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27/2022, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 002/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 23270.002706/2024-15, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor Gustavo de Andrade Lima, matrícula SIAPE: 1738820 em 27 de março de 2025.

Dispositivo legal violado: Lei 8112, art. 116, I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; Lei 8.112, art. 116, III - observar as normas legais e regulamentares; Lei 8.112, art. 116, IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; Lei 8.112, art. 117, IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:13)
ANDRE KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NIAC (11.01.38.09)
Matrícula: 3344611

Processo Associado: 23270.002706/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **c511ebfc3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 18/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000628/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SONIA DE ALCANTARA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº **1865584**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000628/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **9d692fafa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000092/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RODRIGO DE LIMA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2243708**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **06/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23829.000092/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **d4e99b3318**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000646/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CINTHIA SANTOS SOARES**, SIAPE nº **1841944**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/02/2024**, com efeito financeiro a partir de **07/05/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.000646/2024-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **0cfe15d9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 22/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000347/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL PEREIRA SANTANA**, SIAPE nº **2456350**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **10/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000347/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 06/01/2025 e o código de verificação: 7f15b74558



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 23/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000737/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUDSON SANTOS DA SILVA**, SIAPE nº **1668599**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **04/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000737/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **cdc3936f9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 25/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001082/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS FERREIRA RITTER**, SIAPE nº **2841855**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **17/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.001082/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **a9c48dd576**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000373/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO FERNANDES FILHO**, SIAPE nº **1623510**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **08/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 22:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23826.000373/2024-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **776c57d9bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 29/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000624/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NELMA BERNARDES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1864386**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 17:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000624/2024-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **32001d8362**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 30/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000627/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **GIANNI BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1494749**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 17:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000627/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **0126100e60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 32/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000489/2024-87, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112 /90, a partir de 18/12/2024, DORIT JOVELEVITHS KNIJNIK, Matrícula SIAPE nº 3321135, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Classe D101, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 11:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000489/2024-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/01/2025 e o código de verificação: 9c4b7edbba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

PORTARIA Nº 36 / 2025 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000387/2024-61**, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **01 de agosto de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **JÉSSICA AFONSO CASTRO**, matrícula SIAPE **2410097**, ocupante do cargo de **Enfermeira/Área** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma permanente a **agentes biológicos insalubres**, lotado no **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:52)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23827.000387/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **4d29ff1fc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000805/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DENIS ALEXANDER INACIO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº **1974975**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **19/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 17:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000805/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **ff4ab0cd5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000582/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS VILELA**, Matrícula SIAPE nº **2291098**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**, a partir de **12 /11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **45h** válidas que somadas ao resíduo de **75h** resultam em **120h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **IV** corresponde à **120h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 21:56)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23274.000582/2024-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **9857b2198f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 81/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000262/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **AMANDA DOS SANTOS ANACLETO**, Matrícula SIAPE nº **2409902**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**, a partir de **29/10/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h** válidas que somadas ao resíduo de **2h** resultam em **182h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **IV** corresponde à **180h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 21:56)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23831.000262/2024-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **4cecc63596**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 87/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000447/2024-10, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2359/DGP/REITORIA** de **01 de outubro de 2024** que concede, a partir de **25 de setembro de 2024**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772 /2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) , Matrícula SIAPE nº **1970863**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede, a partir de **25 de setembro de 2024**;
Leia-se: concede, a partir de **15 de setembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 20:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23277.000447/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **d707be9857**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 92/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002185/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANTONIO CHAVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1674281**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **04/02/2024**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 16:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002185/2024-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **01419d172c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 93 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001091/2024-81, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BASTOS, Matrícula SIAPE n.º 1078981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 10 da Emenda Constitucional 103/2019, parágrafo 2º, inciso III, Código SIAPE 49033, com proventos calculados com base na média aritmética simples de 60% das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafael Barreto Almada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 94/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099 /2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000461/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **09/03/2022**, com efeito financeiro a partir de **29/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 16:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23277.000461/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **c62a3ba506**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 96/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.003696/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 97, III, "a", da Lei nº. 8.112/90, Licença por motivo de falecimento (NOJO) MARILI JOSEFA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 3385304, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 06/12/2024 a 13/12/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 16:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.003696/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **45a77843d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099 /2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001292/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LUCAS RIBEIRO FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº **2976476**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **12/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 16:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.001292/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **7dc0d0c717**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 108 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003202/2024-12, resolve:

Art. 1º Nomear **Mauren Afonso Kaufmann**, matrícula SIAPE nº 3345468, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da **Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional, CÓDIGO CD.4**, subordinada a Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN/RT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003202/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **ad499a9b7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000593/2023-12, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) GLAUCO AMORIM DE SA, Matrícula SIAPE n.º 748013, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional 103/2019, parágrafo 2º, inciso I, Código SIAPE 49034. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base na última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidos ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000452/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SERGIO RICARDO GONZAGA LEITE**, SIAPE nº **2120592**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **24/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **30/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 15:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000452/2024-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **cf11e3d949**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 114/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000469/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDERSON LUIS VIEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1642760**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **22/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 15:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000469/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **4bc99e9cca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 115/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000737/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEYZA BUARQUE LUCAS**, SIAPE nº **3159973**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **16/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 15:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000737/2024-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **226a543ae8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 117/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000742/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WALLACE BEZERRA DE CARVALHO**, SIAPE nº **3160271**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **13/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 15:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000742/2024-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **3ffa557194**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000462/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1512447**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **09/09/2023**, com efeito financeiro a partir de **29/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23277.000462/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **c13ca67aaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001120/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA**, Matrícula SIAPE nº **1476177**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/04/2020**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23272.001120/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **fab01aba05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002891/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LEANDRO JOAQUIM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1455465**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **10/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002891/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **f6031a0682**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002211/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **10/05/2024**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002211/2024-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **7fcdf0023d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000573/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1278339**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/05/2024**, com efeito financeiro a partir de **15/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000573/2024-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **5e62e0a171**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 133/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001386/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **TIAGO GONCALVES GUERRA**, Matrícula SIAPE nº **1864444**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.001386/2024-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **4555e5e0ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000227/2024-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **1445/DGP/REITORIA de 08 de setembro de 2020**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **23/09/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000227/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **0d2a832c6d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 135/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000227/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **07/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000227/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **eee259ff6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 136/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000110/2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AURORA PEREIRA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1740428**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **31/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23279.000110/2024-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **1366845765**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 137/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000228/2024-57, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **299/DGP/REITORIA de 15 de março de 2022**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **23/03/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000228/2024-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **6d7d55dab2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 138/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000228/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **07/03/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000228/2024-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **45fdc31055**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 139/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000229/2024-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **2051/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2023**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **23/09/2022**, com efeito financeiro a partir de **23/08/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000229/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **538eef9076**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000229/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **07/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000229/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **f41294b2d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 144/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000230/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/04/2024** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) : **MARCELO JOSE TAVARES PEDRO**, matrícula SIAPE nº **1290517**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 23:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23827.000230/2024-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **5d801af751**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 147/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000313/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ANDRE AUGUSTO ISNARD**, Matrícula SIAPE nº **1650287**, a partir de **18/08/2022**, com efeito financeiro a partir de **18/06/2024**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 23:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23274.000313/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **cfbc67d88d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 149/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000093/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FREDERICO MENDES DE CARVALHO**, SIAPE nº **3318188**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível 1 para a Classe **D I**, Nível 2, a partir de **09/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 23:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23829.000093/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **841b85f2b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 150/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000094/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SILVANA LOUZADA DA SILVA**, SIAPE nº **2415195**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **06/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 23:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23829.000094/2024-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **93ff113284**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002432/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE FERREIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº **3332627**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **13/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002432/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/01/2025** e o código de verificação: **3e5706b2fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003092/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1741731**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **02/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 20:20)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.003092/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: **c6cefa03d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 488 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000100/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 10 de janeiro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) PEDRO PAULO MERAT, Matrícula SIAPE n.º 1199761, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e no Artigo 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000100/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **49f89012cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 590 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000035/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **MARCELLE CARVALHO QUEIROZ GRAÇA**, Matrícula SIAPE nº. 2120967, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de e 11/08/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 19:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000035/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **b2d6b6b58e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 591 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000163/2025-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **500/DGP/REITORIA de 25 de março de 2025**, que concede Progressão por Capacitação Profissional, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **ALICE ANGELO CORREA**, Matrícula SIAPE nº **3344799**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação I para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **16/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000163/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **591**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **6ed2771962**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 592 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000026/2025-10, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **502/DGP/REITORIA de 25 de março de 2025**, que concede Progressão por Capacitação Profissional, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **DANIELLE DE SOUZA REIS**, Matrícula SIAPE nº **1505087**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação I para a classe E nível de capacitação II, a partir de **22/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 20:12)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000026/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **592**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **04b239fe6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000015/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **MARIA INES RODRIGUES DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1504715, no (s) período (s) de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Processo Associado: 23274.000015/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **596**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **82ed7335a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 598 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000015/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MARIA INES RODRIGUES DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1504715, no (s) período (s) de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 19:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000015/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **598**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **156ce516d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 599 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000054/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL VASSALLO NETO**, SIAPE nº **1889839**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000054/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **599**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **4473cceb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 600 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000081/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ERICA DE MELO AZEVEDO**, SIAPE nº **1022976**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, a partir de **04/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000081/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **600**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **140ba5dca7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 601 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000023/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NILMARA ALMEIDA GUIMARAES**, SIAPE nº **1889815**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000023/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **601**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

14/04/2025 e o código de verificação: **e15651e267**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 604 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000021/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIANA RIBAS MONTEIRO**, SIAPE nº **3012554**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **30/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000021/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **604**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **3736cddf5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 605 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000030/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RODOLFO CARLI DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1373204**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, **a partir de 13/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000030/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **31bbde5843**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 606 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000468/2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARMEM LUCIA DE SOUZA BATISTA**, SIAPE nº **1475054**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, a partir de **17/04/2024**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000468/2024-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **606**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **ed0d3b6b2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 610 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001842/2024-80, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **70/DGP/REITORIA** de **13 de janeiro de 2025** que concede, a partir de **14/06/2024, com efeito financeiro a partir de 01/07/2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA PILOTTO DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº **1905022**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**.

Art. 2º Onde se lê: **14/06/2024, com efeito financeiro a partir de 01/07/2024;**
Leia-se: 01/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001842/2024-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **610**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/04/2025 e o código de verificação: **e5c9622319**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 616 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000066/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ELIANE RIBEIRO DA COSTA CAVALCANTI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2970921, no (s) período (s) de 28/04/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000066/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **616**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **7266141c57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 618 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23272.000205/2025-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **CASSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA**, Matrícula SIAPE nº. 1865747, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000205/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **618**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **ac886f6ae8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 619 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000454/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de fevereiro de 2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **CAIO BARROS BRAGA LOPES**, matrícula SIAPE nº **1791287**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000454/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **619**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **b54a7387a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 620 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000085/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ALINE MIRANDA CARDOS, Matrícula SIAPE nº. 1747256, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000085/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **bec2da7a4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 621 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000023/2025-04, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO**, matrícula SIAPE nº **2314483**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, classe **E** nível **8** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000023/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **621**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **d6a95b50f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 623 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23271.000137/2025-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **IAGO SANTOS MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº. 2293225, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 09/05/2025 a 24/05/2025, na Cidade: Viana do Castelo, País: Portugal, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 19:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000137/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **623**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **50b2c19f2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 625 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000062/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULA FERNANDA VICENTE ROSA**, SIAPE nº **2305086**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000062/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **625**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **515c95e9c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 626 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000057/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DIEGO ULIANO ROCHA**, SIAPE nº **2305425**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000057/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **626**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **b438080579**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 627 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000187/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NATHALIA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA**, SIAPE nº **2306529**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:03)

LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CODEF (11.01.91)
Matrícula: 2295861

Processo Associado: 23278.000187/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **627**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **fb635befeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 628 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000013/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/01/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **EDON DE CARVALHO RAMOS**, matrícula SIAPE nº **3357158**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, classe **D** nível **1** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000013/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **628**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **aa172b2899**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 629 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000439/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MICHELLE DE OLIVEIRA ABRAAO**, matrícula SIAPE nº **2342659**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **6** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000439/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **629**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **0dd713250f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 630 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000438/2025-70, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA**, matrícula SIAPE nº **3310845**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, classe E nível 3 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000438/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **630**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **3bd2c4d051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 631 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000014/2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 13/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1390485**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D nível 3** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000014/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **631**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **f177ba65e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 632 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000568/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/02/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **RENAN DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **3337772**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **3** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000568/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **632**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **b0223da23c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 633 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000140/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **PAULO VICTOR DE SOUZA ROCHA**, SIAPE nº **1891267**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **15/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000140/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **633**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **4e04101d18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 634 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000141/2025-02, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **20/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº **2342707**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Classe **D**, Nível **9** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000141/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **634**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **cc85fe2710**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 635 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000024/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **06/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FERNANDA SA FREIRE LEFEVRE**, matrícula SIAPE nº **2294272**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Classe **D**, Nível **8** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 21:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000024/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **635**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **3abf97ebb9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 646 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000258/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **LUIZ FELIPE SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº **1766849**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **24/01/2024**, com efeito financeiro a partir de **06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000258/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **646**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **357a5da431**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 647 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000288/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **FLAVIO MEDEIROS HENRIQUES**, SIAPE nº **3012804**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **01/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000288/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **647**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **c043e1db9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 648 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000009/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **MARCOS VINICIUS VELOZO DA COSTA**, SIAPE nº **1294819**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **04/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000009/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **648**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **4538efcdf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 649 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000038/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **ANDERSON CARLOS NOGUEIRA ORIENTE**, SIAPE nº **1968783**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **22/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **10/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000038/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **649**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **1aae3bbe82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 650 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000188/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **ALINE CAMILA LUZ FERREIRA**, SIAPE nº **3758053**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000188/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **650**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **f73104d41c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 651 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000189/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **VINICIUS CARVALHO LIMA**, SIAPE nº **2123068**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000189/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **651**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **472914350b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 652 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000195/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO**, SIAPE nº **2122408**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000195/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **652**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **7407113575**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 653 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000197/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY FILHO**, SIAPE nº **2123046**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000197/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **653**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **62f28bf659**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 654 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000215/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **ANDERSON DA COSTA XAVIER**, SIAPE nº **2123009**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000215/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **654**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **f61f62e452**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 655 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000095/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a): **CLAYTON DO ESPÍRITO SANTO**, SIAPE nº **1358318**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **01/02/2025**, com efeito financeiro a partir de **28/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000095/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **655**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **d0e627b84a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 656 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000097/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a): **WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR**, SIAPE nº **2121467**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000097/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **656**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **ba713a1648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 657 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000018/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, à servidora MONIQUE THEREZE SCHULZ FONTOURA, Matrícula SIAPE nº. 3346325, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000018/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **657**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **600af4789e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 658 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000028/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ANDRE DA SILVA FAVRE, Matrícula SIAPE nº. 1890519, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000028/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **658**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **a4da50074b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 659 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000154/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **FABIO TEIXEIRA DE PADUA**, Matrícula SIAPE nº **1779638**, a partir de **19/04/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000154/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **659**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **854cafb1db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 662 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000599/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **SILVIA MELLO SOUTO MAIOR**, Matrícula SIAPE nº **1667702**, a partir de **05/07/2023**, com efeito financeiro a partir de **04/12/2024**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000599/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **662**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **0bd4a5b8d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 673 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000008/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RICARDO LUIZ CARDOSO FUNARI DI LUCIA**, Matrícula SIAPE nº **2410111**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **27/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000008/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **673**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **30896b78fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 674 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003546/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **2294346**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **13/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6** mês(es) para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003546/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **674**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **c9b2a5f2de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 675 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000616/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEX JOSE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1872846**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **20/12/2024**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000616/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **675**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **16062584b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 677 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000007/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/12/2024**, com efeito financeiro a partir **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **1 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000007/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **677**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **b7062156d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **03/11/2024**, com efeito financeiro a partir **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **94cfe0db5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 680 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000077/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROSANA BERNARDINO GALVAO**, Matrícula SIAPE nº **1672417**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **02/02/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000077/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **680**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **50bca459c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 703 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000204/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAUREN AFONSO KAUFMANN**, Matrícula SIAPE nº **3345468**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000204/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **91e6ebd9f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 704 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000223/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **17/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000223/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a7194abf4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 705 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000228/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000228/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **088e5fffd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 707 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000178/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **11/09/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000178/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **ce9d318e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 708 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000248/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOHN HENRY NORMAN**, Matrícula SIAPE nº **2139396**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000248/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e22e846848**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000032/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 27 de novembro de 2024, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 401485, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 2º, inciso I, e Artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49034.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 15:01)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000032/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **6de152386c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 258 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000009/2025-72, resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) FERNANDO DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula SIAPE n.º 1667533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º, inciso I, e Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:19)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23273.000009/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **baf56a48a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 336 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.001599/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 23 de agosto de 2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ROSALIA DE OLIVEIRA LEMOS, Matrícula SIAPE n.º 1221463, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 6º, inciso I e parágrafo 8ª, e no Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.001599/2019-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **23d5e761ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 356 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de fevereiro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23273.000544/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 16 de novembro de 2024, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ALEXANDRA DE FARIA DO AMARAL, Matrícula SIAPE n.º 1207078, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º e 2º, inciso I e no Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 19:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000544/2024-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **356**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **c97446ee9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 550 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000914/2023-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, Matrícula SIAPE 1097740, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/04/2025 20:27)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000045/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **550**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **d7fab6c749**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 553 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000028/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MAIARA ALVIM DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1889550**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000028/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **553**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **b70f776f1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 554 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000072/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GERALDO HENRIQUES SILVA**, SIAPE nº **1357834**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **03/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000072/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **b36e4ce8d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 555 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000098/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DANIEL HENRIQUE PENNA DE OLIVEIRA MARTINS**, SIAPE nº **2310012**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000098/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **555**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **d92da66ef3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 556 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000128/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2306147**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000128/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **556**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **ca82ab452e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 557 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003321/2024-67, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **215/DGP/REITORIA** de **06 de fevereiro de 2025** que concede, **08/11/2024, com efeito financeiro a partir de 22/11/2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FELIPE VERDAN DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1824552**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**.

Art. 2º Onde se lê: **08/11/2024, com efeito financeiro a partir de 22/11/2024;**
Leia-se: 22/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003321/2024-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **557**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **7a7d2f0c2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 558 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000297/2024-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **77/DGP/REITORIA** de **13 de janeiro de 2025** que concede, **27/09/2024, com efeito financeiro a partir de 18/10/2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº **3337855**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**.

Art. 2º Onde se lê: **27/09/2024, com efeito financeiro a partir de 18/10/2024;**
Leia-se: 18/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:16)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000297/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **558**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **dbc57d79e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 559 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000026/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ALINE MARIA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2293217, no (s) período (s) de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000026/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **559**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **ecd07a48e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 560 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000295/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANA CARLA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1398442**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **31/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000295/2024-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **560**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **8e13b6d7b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 561 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000307/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SUELEN GONCALVES VASCONCELOS**, SIAPE nº **2995741**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **05/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000307/2024-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **561**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **b70c0068b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 562 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000493/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2342707, ocupante do cargo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 00:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000493/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **562**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **df67ccf0f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 563 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000434/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VANESSA MORENO MOTA**, SIAPE nº **3012433**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **28/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000434/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **6f52ff393a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 564 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000038/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ROBERTA PEREIRA FURTADO DA ROSA**, SIAPE nº **1890634**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000038/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **564**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **bbc9f8c2f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 569 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000095/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEANDRO ALBERTO CALAZANS NOGUEIRA**, SIAPE nº **1549350**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **12/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000095/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **569**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **4da3e184c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 570 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000116/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELA MORAES GOMES**, SIAPE nº **3160710**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **16/01/2025**, com efeito financeiro a partir de **13/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000116/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **570**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **0d6959a552**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 571 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000111/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL MARTINS DA COSTA**, SIAPE nº **2305919**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000111/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **571**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **19f0a5f2b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 572 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000035/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JEFFERSON MACHADO DE ASSUNCAO**, SIAPE nº **1845642**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000035/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **572**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **2ed59dad3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 574 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000066/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIANA MARTINS GOMES PINHEIRO**, SIAPE nº **1705103**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000066/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **574**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **Obfbaad6f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 575 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000784/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Francisca das Chagas Souza Silva**, na qualidade de mãe de **Carlos Henrique Sousa Silva**, servidor ativo no cargo de **Auxiliar administrativo**, matrícula Siape **1091021**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 25/01/2025, com fundamento no inciso **VIII** do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso V, 219 inciso I e 222 inciso I,V e VI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000502/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **575**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **3bd510f1d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 576 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000784/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Lina Ladin da Fonseca**, na qualidade de companheira de **Hugo Rodrigues Mira**, aposentado no cargo de **Assistente administrativo**, matrícula Siape **0276400**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 29/11/2024, com fundamento no inciso **IV** do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso III, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000060/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **576**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **8dc8f162f9**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br